



PORTARIA Nº 521/2013



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **FABIANA DIAS RIBEIRO**, matrícula 23178, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Tramitação da Secretaria de Serviços Legislativo, Símbolo GER, **180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, no período de 14/10/2013 a 11/04/2014**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, conforme determinado no Processo nº 1666/2013, datado de 24/10/2013.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 25 de outubro de 2013.

  
**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**  
Secretário de Gestão de Pessoas

MRM/SGP/ALMT